

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**Plano Municipal de Atendimento Sócio-educativo  
do Município de Goioxim/Pr.**

**Goioxim - Pr  
Novembro / 2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
2. DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO .....	7
2.1 Economia.....	7
2.2 Mercado de Trabalho.....	8
2.3 Saúde .....	8
2.4 Educação.....	9
2.5 Assistência Social.....	10
2.6 Caracterização da Extrema Pobreza no Município.....	10
2.7 Sist. de Informação para Infância e Adolescente - Sípia.....	11
2.7.1 Número de Violações Praticadas Contra os Adolescentes .....	11
3. Justificativa.....	12
4. Público Alvo.....	13
5. Objetivo Geral .....	13
5.1 Objetivos Específicos .....	13
6. Eixos estratégicos .....	14
6.1 Implantação do atendimento.....	14
6.2 Atendimento aos Adolescentes e às Famílias.....	14
6.3 Medida Sócio-educativa – Prestação de Srv. À Comunidade e liberdade Assistida.....	15
6.4 Capacitação Profissional.....	15
6.5 Interação com as Secretarias e Multiprofissional .....	16
7. Monitoramento e Avaliação .....	16
8. Eixos Temáticos .....	17
8.1 Implantação do atendimento.....	17
8.2 Atendimento aos Adolescentes e às Famílias.....	18
8.3 Medida Sócio-educativa – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida .....	20
8.4 Capacitação profissional.....	22
8.5 Interação entre as Secretarias e atendimento Multiprofissional .....	23
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO (Resolução de Aprovação do CMDCA) .....</b>	<b>25</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**DECRETO Nº. 19/2014**

Sumula: Nomeia a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Medida Sócio-educativa.

**ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no Inciso I, Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem a Comissão Geral de Elaboração do Plano Municipal, do Município de Goioxim/Pr, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

**Representantes:**

Angela Fabiene Cagnini- CMDCA;  
Celia Ferreira Kinseler – Conselho Tutelar;  
Diana Aparecida de Castro- CRAS;  
Joseane Gutelvil - Secretaria de Assistência Social;  
Ronildo Jose da Silva – Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 10 de Novembro de 2014.

**Elias Schreiner**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**APRESENTAÇÃO**

Conforme o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CONANDA), que aprovou e publicou a resolução nº 119, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – (SINASE), posteriormente a isso, realizaram outras propostas, contudo, enviado ao Congresso Nacional, com vista para aprimorar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, todavia no que implica ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, emergindo assim, à Lei Federal nº 12.594/2012 em janeiro de 2012.

Diante do exposto, especialmente pelo advento da Lei supracitada, precisamente no artigo 2º, onde descreve:

O Sinase será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais, responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento, respeitados os termos desta Lei.

Assim sendo, o Município de Goioxim/Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, institui o Plano Municipal de Medida socioeducativas, articulando-se de forma democrática e coletiva entre os atores que compõe as unidades de prestação de atendimento as crianças e os adolescentes, no intuito de prevalecer as ações sobre um caráter educativo, suplicando-lhes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

Assistente Social  
Ronildo José da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento a Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, em especial a lei Federal 12.594/2012 que trata do Adolescente em cumprimento a medidas socioeducativas, todos os municípios deverão elaborar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em consonância com o Plano Nacional de Medidas Socioeducativas publicado em 2013. De acordo com a referida lei federal toda a sociedade deve estar envolvida na construção do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, pois, este é o momento das diferentes políticas públicas em parceria com a rede de atendimento e população identificar as dificuldades e mazelas envolvendo a criança e o adolescente e propor ações com o objetivo de prevenir e intervir de forma eficaz na proteção da criança e do adolescente, bem como, na responsabilização deste quando fizer-se necessário.

Diante exposto, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo iniciou-se com a formulação da comissão responsável pelo Plano Decenal no município, comissão está efetivada pelos colaboradores das secretarias do município, tais como: representantes da educação, saúde, agricultura e de assistência social, posteriormente efetivada pelo técnico do órgão gestor, com a participação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

Assim, processou-se com um cronograma de trabalho sistemático, almejando a coleta de dados primordiais para execução do serviço, contudo, os programas e ações disponíveis no município para a demanda. Além disso, a coleta de dados do perfil sócio econômico do município e, outros documentos que subsidiou para confecção do presente Plano.

As ações e o reordenamento dos serviços e programas deste documento, destina-se a suplicar na melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e, sobretudo, ações de prevenção da violência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Neste sentido, conclui-se que a proposta deste plano sócio-educativo é de desenvolver ações integradas e, Intersetoriais de atendimento ao adolescente no município, todavia nas áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça e segurança pública. Garantindo lhes (adolescentes) o direito estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), precisamente no Art. 4º.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## 2. DIAGNÓSTICO SOCIAL

Goioxim é um município novo, localizado no Estado do Paraná, emancipado politicamente em 30 de outubro de 1995. Segundo dados do IBGE, de 2010, a sua população é de aproximadamente 7.504 habitantes, sua área territorial é de 702,47 km quadrados, sua densidade demográfica é de 11,73 hab /km e sua base econômica são a agricultura e a pecuária.

O índice de desenvolvimento humano (IDH) de Goioxim é 0,641 e sua taxa de pobreza é 55,07%. Considerando que a população goioxinhense se abriga em distribuídos em 531 domicílios urbanos e 1.616 domicílios rurais, percebe-se a predominância da população rural com um tamanho mais de três vezes superior à população urbana.

Por volta de 1901, a região onde hoje está o município era habitada por índios caingangues, que denominaram a localidade com o nome de Goioxim. De acordo com Paulina Mostefal (2008, p. 8),

Goio-Rio, Xim- Pequeno, que tem como significado Rio pequeno. O referido rio hoje corta a cidade. Antes de haver luz elétrica no local, o município de Guarapuava na gestão do então Prefeito Moacir Julio Silvestre, construiu uma represa que gerava por dinamos a eletricidade a esta localidade. Porém, Goioxim teve diversos nomes como: Campo Real em 1896, Juquiá em 1934 e finalmente Goioxim em 1943. Como se sabe Goioxim é um município novo, porém sua história de vida advém de décadas, onde, primeiro, como distrito de Guarapuava e, posteriormente, como distrito de Cantagalo. Goioxim foi se estruturando até conquistar sua "independência" política.

### 2.1 Economia

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 52,6%, passando de R\$ 49,1 milhões para R\$ 74,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 50,0%.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual responde por 47,4% do PIB municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## **2.2 Mercado de trabalho**

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de 62. No último ano as admissões registraram 181 contratações contra 144 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 501 postos, 23,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

Panorama Municipal Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 240 postos de trabalho, seguidos pelo setor de Agropecuária com 136 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 75,0% do total dos empregos formais do município. Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 8,37% em 2004 para 17,56% em 2010) e Agropecuária (de 21,18% para 27,15%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 56,65% para 47,90%.

## **2.3 Saúde**

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.765 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,57 crianças a cada mil nascimentos. Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.902 indivíduos, sendo que 00 faleceram em função de eventos e/ou causas externas. Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 97,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 84,7% dos domicílios particulares permanentes e 7,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana.

#### **2.4 Educação**

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 11,2%. Na área urbana, a taxa era de 8,3% e na zona rural era de 12,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,8%.

Ainda descrevendo sobre Educação, conforme o Ministério do desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), o município aderiu ao Brasil Carinhoso A Ação Brasil Carinhoso dá estímulos financeiros aos municípios para aumentar o acesso da população mais pobre aos serviços de educação infantil. O objetivo é incentivar o aumento das vagas para as crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família nas creches públicas ou conveniadas com o poder público. E, com mais recursos, melhorar o atendimento às crianças e suas famílias.

Para isso, o MDS complementa os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) repassados pelo MEC. São 50% mais recursos para cada vaga ocupada por criança do Bolsa Família.

Em 2012, foram identificadas 56 crianças do Bolsa Família em 1 creche do município. Em razão disso, com o Brasil Carinhoso, o MDS suplementou em R\$ 38.159,52 o repasse para creches.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## **2.5 Assistência Social**

Para fazer frente a um desafio com o tamanho e a abrangência territorial do Brasil Sem Miséria, focado no público mais vulnerável do país, foi necessário que o Plano tivesse como referência uma rede com as mesmas características – a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O sucesso do Brasil Sem Miséria demanda o bom funcionamento do SUAS e uma atuação integrada entre a secretaria municipal de assistência social e as secretarias de trabalho, educação, saúde e outras que estejam envolvidas na estratégia de superação da extrema pobreza.

O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços.

Em junho de 2014 o município tinha em seu território:

- 1 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo MDS.

## **2.6 Caracterização da Extrema Pobreza no Município**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 7.503 residentes, dos quais 1.183 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 15,8% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 1.139 (96,3%) viviam no meio rural e 44 (3,7%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 133 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 63 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 267 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 60 jovens nessa situação. Foram registradas 44 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 44,2% dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Observe o quadro e gráfico abaixo:

População em situação de extrema pobreza por faixa etária

<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>0 a 3</b>	<b>133</b>
<b>4 a 5</b>	<b>63</b>
<b>6 a 14</b>	<b>267</b>
<b>15 a 17</b>	<b>60</b>
<b>18 a 39</b>	<b>315</b>
<b>40 a 59</b>	<b>301</b>
<b>65 ou mais</b>	<b>44</b>
<b>TOTAL 1.183</b>	

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome - MDS

## **2.7 Sistema de informação para infância e a Adolescência – Sipia**

2.7.1 Numero de violações praticadas contra Crianças/Adolescentes, Segundo Síntese da violação.

**Período: Dados de 01/01/2014 a 12/11/2014 referente a todos os fatos do período**

Síntese de violação	até 15 anos	entre 5 e 12 anos	entre 12 e 17 anos	total
2.1.00.0 registro ao direito de ir e vir	00/00%	00/00%	1.0/7.14%	1,00/7,14%
2.2.00.0 negação do Direito a liberdade e respeito	0.0/0.0%	0.0/0.0%	3.0/21.43%	3,00/21,43%
2.3.00.0 atos Atentatórios A cidadania	2.0/14.29%	3.0/21.43%	1.0/7.14%	6,00/28,57%
2.8.00.0 violência Sexual - abuso	0.0/0.0%	3.0/21.43%	1.0/7.14%	4,00/28,57%
<b>Total</b>	<b>2,00/14,29%</b>	<b>6,00/42,86%</b>	<b>6,00/42,85%</b>	<b>14,00/100%</b>

Fonte: Conselho Tutelar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### 3. Justificativa

Levando em consideração o Estatuto da criança e do Adolescente, contudo, a Resolução 119/2006 do CONANDA e a Lei Federal 12.594/2012, intitulado aos entes federativos (DISTRITO FEDERAL; ESTADUAL E MUNICIPAL) a implantação e execução do Plano de Atendimento Socioeducativo, acrescentando a isso, por intermédio de ações articuladas das políticas setoriais que compõe o Sistema de Garantia de Direitos.

Portanto, especificamente pela lei 8069/90 – ECA, pelo CONANDA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE, obriga-se a municipalização da execução das medidas de meio aberto, esclarecendo que a municipalização das medidas sócio-educativas deve ser executada em âmbito municipal. Ou seja, implantar de forma regionalizada, levando em consideração a densidade demográfica da região, implicando a garantia de direito à convivência familiar e comunitária.

A implantação do atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa no município objetiva-se realizar de maneira planejada e articulada, promovera aos infratores, um acompanhamento sistemático, com vista de subsidia-los para alcançar um futuro promissor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

#### **4. Público Alvo**

Adolescentes de 12 a 18 anos de idade, excepcionalmente até 21 anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, domiciliados no município de Goioxim e suas respectivas famílias.

#### **5. Objetivo geral**

Implantação e implementação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, no Município de Goioxim/Pr, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativa (SINASE), sob a Resolução 119/2006 e a Lei Federal 12.594/2012.

##### **5.1 Objetivos Específicos**

- Efetivar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em consonância ao SINASE;
- Identificar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e, suas respectivas famílias, sobretudo as causas e fatores;
- Implementação do atendimento aos adolescentes e famílias;
- Promover o atendimento aos adolescentes e familiares, levando em conta a especificidade de cada um, de caráter sistemático, multiprofissional e Intersetorial;
- Proceder ao levantamento dos recursos financeiros, necessários e disponível à execução de políticas públicas para o atendimento de qualidade aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.
- Agenciar capacitações, oficinas, dinâmicas, reuniões e, outros, aos autores envolvidos no atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa;
- Analisar periodicamente a efetividade do Plano Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## **6. Eixos estratégicos**

### **6.1 Implantação do atendimento**

- 1) Organizar as documentações necessárias;
- 2) Formar recursos humanos para efetivação das ações para o atendimento;
- 3) Aquisição de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Município.

### **6.2 Atendimento aos Adolescentes e às Famílias**

- 1) Efetivar as ações em consonância ao Sistema Nacional de Atendimento de Medida Socio-educativo (SINASE);
- 2) Realizar busca ativa aos adolescentes e familiares quando necessitar;
- 3) Aquisição de um espaço físico adequado para as ações conforme a especificidade de cada adolescente e família em conformidade ao SINASE;
- 4) Atendimento do adolescente e família de forma individual e grupal, para orientações, com vista para construção do projeto de vida;
- 5) Realizar campanhas de conscientização e sensibilização aos atores da rede de atendimento;
- 6) Encaminhar aos serviços da rede sócio-assistencial, quando detectados casos de necessidades;
- 7) Atendimento e acompanhamento dos adolescentes e das famílias, articulando estes com as demais ações e programas da rede sócio assistencial;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**6.3 Medida Sócio-educativa – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.**

- 1) Aquisição de um espaço físico adequado, como também, de móveis, instrumentos e utensílios;
- 2) Contratação de recursos humanos específicos para efetivação das ações aos adolescentes em medida sócio-educativa e familiares conforme o SINASE;
- 3) Efetivação do Plano Individualizado de Atendimento: liberdade assistida e prestação de serviços comunitários;
- 4) Articulação com o Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude e Ministério Público;
- 5) Utilização de recursos/oficinas pedagógicas e culturais;
- 6) Reformulação quando necessário do Plano Individualizado de Atendimento: liberdade assistida e prestação de serviços comunitários;
- 7) Estimular a participação dos genitores, na vida escolar dos adolescentes;
- 8) Proporcionar o suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessário ao resgate da auto estima;
- 9) Encaminhar o adolescente conforme a necessidade diagnosticadas as outras secretarias.

**6.4 Capacitação Profissional**

- 1) Promover a capacitação continua aos técnicos e demais atores envolvidos na rede de atendimentos aos adolescentes infratores e seus familiares;
- 2) Interação dos técnicos com demais entes federativos, sobretudo, assuntos referentes à medida socioeducativa;
- 3) Realizar oficinas e reuniões com os monitores e técnicos uma vez por mês para realização da auto-avaliação das ações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### **6. 5 Interação entre as Secretarias e atendimento Multiprofissional**

- 1) Reunião multiprofissional das respectivas secretarias do município;
- 2) Encaminhamento e atendimento prioritário para sanar a especificidade diagnosticada do adolescente o mais breve possível;
- 3) Formar profissionais para aprofundar o diagnóstico, a notificação e acompanhamento dos adolescentes;

### **7. Monitoramento e Avaliação**

A avaliação do presente plano se dará pela comissão responsável pela elaboração do presente documento, conforme o Decreto 19/2009, como também, pelo Conselho Tutelar, \*Vara da Infância e Juventude \*(EM CASO EXCEPCIONAIS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e recursos humanos de atendimento.

Tal monitoramento e avaliação nortearam de forma permanente, contudo, para subsidiar se ações estão condizentes ou não com o serviço prestado ao atendimento aos adolescentes e respectivas famílias, através de reuniões, relatórios técnicos, registro de atendimento e PIA.

Outrossim, é de total relevância a concretização sistemática deste item, sobretudo, a participação e assiduidade dos atores das políticas públicas do atendimento aos adolescentes no município de Goioxim/Pr, todavia, para implementação deste processo. Saliencia-se que os procedimentos deste item processaram conforme a demanda de adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## 8. Eixos Temáticos

### 8.1 Eixo – 01 Implantação do atendimento

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Efetivar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em consonância ao SINASE;	1- Organizar as documentações necessárias;	- Efetivar as ações em consonância ao Sistema Nacional de Atendimento de Medida Socio-educativo (SINASE);	No máximo um ano após a publicação do presente Plano.	- Prefeitura Municipal; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Comissão responsável pela elaboração do plano;
	2- Formar recursos humanos para efetivação das ações para o atendimento;	- Atendimento de qualidade; - Atendimento sistemático.	01 ano	- Prefeitura Municipal; - Secretaria Municipal de Assistência Social.
	3- Aquisição de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Município.	- Ambiente propício para o atendimento do público alvo; - Contratação de técnicos específicos para as demandas;	01 ano	- Prefeitura Municipal; - Estado; - Distrito Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8.2 Eixo - 02 Atendimento aos Adolescentes e às Famílias**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Identificar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e, suas respectivas famílias, sobretudo, as causas e fatores;	1- Efetivar as ações em consonância com Sistema Nacional de Atendimento de Medida Socio-educativo (SINASE);	. Formulação do PIA; . Conhecer o contexto dos infratores e, respectivas famílias; . Confiabilidade entre técnico, infrator e família.	Contínuo	. Recursos humanos específicos para o atendimento; . Rede de atendimento;
	2- Realizar busca ativa aos adolescentes e familiares quando necessitar;	. Conhecer o contexto dos infratores e, respectivas famílias; . Efetivação de um trabalho sistemático.	Contínuo	. Recursos humanos específicos para o atendimento; . Rede pública de atendimento (quando necessitar).
Implementação do atendimento aos adolescentes e famílias;	3- Aquisição de um espaço físico adequado para as ações conforme a especificidade de cada adolescente e família em conformidade ao SINASE;	. Atendimento com qualidade; . Efetivação nas ações; . proporcionar um ambiente de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento proposto pelo serviço;	Contínuo	. Projeto do Programa Adolescente Paranaense; . Secretaria Municipal de Assistência Social
	4- Atendimento do adolescente e família de forma individual e grupal, para orientações, com vista para construção do projeto de vida;	. Efetividade das ações; . Subsídios para formulação do PIA; . Atendimento de qualidade.	Contínuo	. Recursos Humanos específicos para atender a demanda; . Técnicos do órgão gestor.
Promover o atendimento aos adolescentes e familiares, levando em conta a especificidade de cada um, de caráter sistemático, multiprofissional e Intersetorial;	5- Realizar campanhas de conscientização e sensibilização aos autores da rede de atendimento;	. Ingerir por parte dos atores da rede de atendimento, conhecimento de forma adequada para realização das ações em consonância ao SINASE.	Contínuo	. Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	6- Encaminhar aos serviços da rede sócio-assistencial, quando detectados casos de necessidades;	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Atender a especificidade diagnosticadas do infrator ou familiares;</li> <li>. Agilizar o atendimento conforme as necessidades.</li> </ul>	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Secretaria Municipal de Assistência Social;</li> <li>. Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>. Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer</li> <li>. CRAS;</li> <li>. Casa de Acolhimento Institucional.</li> </ul>
	7- Atendimento e acompanhamento dos adolescentes e das famílias, articulando estes com as demais ações e programas da rede sócio assistencial;	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Eficácia no atendimento;</li> <li>. Sistematização do atendimento;</li> <li>. Interação social.</li> </ul>	Contínuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Secretaria Municipal de Assistência Social;</li> <li>. Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>. Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer</li> <li>.CRAS;</li> <li>. Casa de Acolhimento Institucional.</li> <li>Conselho Tutelar;</li> <li>Vara da Infância e Juventude.</li> </ul>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8.3 Eixo - 03 Medida Sócio-educativa – Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.**

OBJETIVOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Proceder ao levantamento dos recursos financeiros, necessários e disponível à execução de políticas públicas para o atendimento de qualidade aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.	1- Aquisição de um espaço físico adequado, como também, de móveis, instrumentos e utensílios;	.Qualidade nas ações; . Interação Social; . Proporcionar um ambiente de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento proposto pelo serviço;	Contínuo	.Prefeitura Municipal; .Secretaria Municipal de Assistência Social; .Esfera Estadual e Federal.
	2- Contratação de recursos humanos específicos para efetivação das às ações aos adolescentes em medida sócio-educativa e familiares conforme o SINASE;	. Pessoas capacitadas para suprir as demandas; . Efetivação das ações;	Contínuo	Prefeitura Municipal; .Secretaria Municipal de Assistência Social.
	3- Efetivação do Plano Individualizado de Atendimento: liberdade assistida e prestação de serviços comunitários.	. Sistematização das ações; . Promove o atendimento de forma efetiva; . Subsídios as propostas de atendimentos.	Contínuo	.Técnicos específicos para o atendimento; . Rede de atendimento.
	4- Articulação com o Conselho Tutelar, e Vara da Infância e da Juventude e Ministério Público.	. Promover um atendimento de qualidade, articulado e sistemático;	Contínuo	. Técnicos específicos para o atendimento; . Conselho Tutelar; . Vara da Infância e juventude; . Ministério Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	5- Utilização de recursos/oficinas pedagógicas e culturais,	De forma a construir o necessário nas ações, levando em conta a especificidade de cada adolescente e familiares;	Contínuo	.Técnicos específicos para o atendimento; . Monitores; . Programa Adolescente Paranaense. . Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
	6- Reformulação quando necessário do Plano Individualizado de Atendimento: liberdade assistida e prestação de serviços comunitários;	. Implementação dos serviços e ações; . Avaliação das ações; . Metas alcançadas.	Contínuo	.Técnicos específicos para o atendimento; . Rede de atendimento.
	7- Estimular a participação dos genitores, na vida escolar dos adolescentes;	. Comprometimento dos gestores quanto à vida do adolescente; . Co-responsabilidade dos genitores conforme o ECA; .Fortalecer os vínculos entre educadores, educandos e familiares.	Contínuo	.Técnicos específicos para o atendimento; . Rede de atendimento; . Secretaria Municipal de Educação; . Núcleo Regional de Educação; . Professores e Pedagogos.
	8- Proporcionar o suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessário ao resgate da auto-estima;	.Suprir as demandas diagnosticadas; . Confiabilidade do infrator aos técnicos responsáveis pelo atendimento; . Efetivação das ações.	Contínuo	Técnicos específicos para o atendimento; . Rede de atendimento; . Monitores.
	9- Encaminhar o adolescente conforme a necessidade diagnosticadas as outras secretarias;	. Atendimento sistemático e de qualidade; . Trabalho em rede; .Resolução do problema diagnosticado de forma rápida.	Contínuo	Técnicos específicos para o atendimento; . Rede de atendimento; . Monitores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8. 4 Eixo – 4 Capacitação Profissional**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Agenciar capacitações, oficinas, dinâmicas, reuniões e, outros, aos atores envolvidos no atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa;	1- Promover a capacitação contínua aos técnicos e demais atores envolvidos na rede de atendimentos aos adolescentes infratores e seus familiares;	. Ingerir conhecimento de forma adequada conforme demanda e serviços de atendimentos, em consonância com o SINASE.	Contínuo	. Secretaria Municipal de Assistência Social; . Estado; . Distrito federal.
	2- Interação dos técnicos com demais entes federativos, sobretudo, assuntos referentes à medida socioeducativa;	. Troca de experiências; . Aprimoramento dos serviços e ações;	Contínuo	. Secretaria Municipal de Assistência Social; . Estado; . Distrito federal; . Rede de atendimento.
	3- Realizar oficinas e reuniões com os monitores e técnicos uma vez por mês para realização da auto-avaliação das ações.	. Aprimoramento das ações e serviços; . Aquisição de conhecimentos; . Troca de informações necessárias para o atendimento conforme a especificidade de cada infrator.	Contínuo	Técnicos; Monitores; Rede de atendimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**8.5 Eixo - 05 Interação com as Secretarias e Multiprofissional**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>
Analisar periodicamente a efetividade do Plano Municipal.	1- Reunião multiprofissional das respectivas secretarias do município.	. No intuito de resolver a especificidade diagnosticada de cada adolescente e familiar; . Auto-analise dos serviços e ações; . Troca de informações.	Contínuo	.Técnicos; .Monitores; .Membros da Rede de atendimento.
	2- Encaminhamento e atendimento prioritário dos adolescentes e familiares na rede pública de atendimento.	. Sanar a especificidade diagnosticada do adolescente o mais breve possível;	Contínuo	.Técnicos; .Monitores; . Rede de atendimento.
	3 Capacitar profissionais para aprofundar o diagnóstico, a notificação e acompanhamento dos adolescentes;	. Formulação de um PIA, condizente com realidade e ações.	Contínuo	.Técnicos; .Monitores; .Membros da Rede de atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### Referências Bibliográficas

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069/90. Brasília: Senado Federal, 1990.

\_\_\_\_\_. **LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)>. Texto revisado. Acesso em 10/nov./2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado da Assistência Social. 2004.

CONANDA. **Resolução 113**. Publicada em 11/dez./2006.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE**. Brasília: outubro de 2006.

COSTA. Antônio Carlos Gomes da. **Um histórico do atendimento Sócioeducativo aos Adolescentes Autores do Ato Infracional no Brasil: Mediação entre o conceitual e o Operacional**. In: Políticas públicas e estratégias de atendimento sócio-educativo ao adolescente em conflito com a lei. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento da Criança e do Adolescente, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

SARAIVA. João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. (35)

\_\_\_\_\_. **SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: Conanda, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**ANEXO:**

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
GOIOXIM – PR  
CNPJ: 02635198/000105

**RESOLUÇÃO Nº 02/2014**

**Dispõe sobre Aprovação do Plano  
Municipal de Medida Socioeducativa do  
Município de Goioxim/Pr.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião extraordinária no dia 19 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Nº 341/2010.

**Resolve:**

**Art. 1º Aprovar** o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Goioxim/Pr.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 14 de Novembro de 2014.



*Angela Fabiane Cagnini*

*Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente*

RUA, SETE DE SETEMBRO Nº 165 – Cep: 85162-000 – FONE: 42- 3656 1304